



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto Municipal nº 422, de 17 de dezembro de 2025 que, regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Decreto nº 422/2025 em relação às datas de elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual desta municipalidade,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026016549.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 422, de 17 de dezembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. [...]"

V - Registrar os resultados do levantamento no Sistema de Gestão Pública adotado por esta municipalidade até o dia 30 de abril, revendo as informações incluídas no Plano de Contratações Anual (PCA) para garantir que nenhuma necessidade da unidade fique ausente do plano."

" Art. 14 Durante o mês de maio, a Coordenação de Monitoramento e Controle do Plano de Contratações Anual – CMC-PCA da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN realizará a análise, ajustes e consolidação dos planos das unidades."

"Art. 17 Até o dia 30 de maio do ano em curso, a CMC-PCA deverá enviar a proposta consolidada do Plano de Contratações Anual referente ao exercício subsequente para análise, revisão e aprovação da autoridade competente."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br